

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0008/96

João Pessoa, 28 de maio de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar aos Senhores Juízes das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da 13ª Região que, em razão da II CONAP - CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS PARAIBANOS, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio do corrente, considerem justificada a ausência dos senhores advogados às audiências, naquelas datas, adiando-se as mesmas, nos termos do art. 453, II, do CPC, quando for o caso.

Dê-se ciência

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente